

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

EDITAL N° 4 /2026

**Locais e horários de funcionamento das assembleias ou secções de voto  
e eleitores que nelas votam**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E BAIRRADAS**

**Carlos Alberto David dos Santos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as Secções de voto da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairras, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, nos seguintes locais:**

**Secção de voto n.º 1:** Antigo Edifício da Escola Primária

(do/a eleitor/a Abílio Dias Pereira ao/à eleitor/a Diana Filipa Ferreira dos Santos Martins).

**Secção de voto n.º 2:** Antigo Edifício da Escola Primária

(do/a eleitor/a Diana Isabel Dias da Silva ao/à eleitor/a Juvenal da Silva Godinho).

**Secção de voto n.º 3:** Sede da Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense (Filarmónica Figueiroense)

(do/a eleitor/a Juvenal Simões Ribeiro ao/à eleitor/a Maria Manuela Ideias Santos Tavares Pereira).



FIGUEIRÓ  
DOS  
VINHOS  
www.figueirodosvinhos.pt

**Secção de voto n.º 4:** Sede da Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense (Filarmónica Figueiroense)

(do/a eleitor/a Maria Manuela Marques Ferreira ao/à eleitor Zulmira Simões David Coelho).

**Secção de voto n.º 5:** Sede da Extinta Junta de Freguesia de Bairradas

(do/a eleitor/a Adelaide Simões Lopes Pires ao/à eleitor/a Zulmira do Carmo da Silva Reis).

Figueiró dos Vinhos, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Carlos Alberto David dos Santos Lopes)



Município de  
Figueiró dos Vinhos